



Decreto Nº 2192 - de 08 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 84.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	4.000,00
1.01.00.01.031.0001.1.0001-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	70.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	84.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	84.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	84.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	84.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	2.900,00
1.01.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	3.800,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	3.900,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	2.900,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	3.900,00
1.01.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.3.90.14.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	5.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	1.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.30.00 CÂMARA ITINERANTE	- - - - - R\$	900,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	1.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.3.90.33.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	1.900,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	1.900,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	10.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.36.00 CÂMARA ITINERANTE	- - - - - R\$	900,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.39.00 CÂMARA ITINERANTE	- - - - - R\$	900,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	1.450,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	4.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.47.00 CÂMARA ITINERANTE	- - - - - R\$	350,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	1.400,00
1.01.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.3.90.93.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	900,00
1.01.00.01.031.0001.2.0003-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	84.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	84.000,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	84.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	84.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 08 de Setembro de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77